



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/048/2016

Designa Conselheiros do Coren-SP para atuarem nas atividades referentes ao desenvolvimento e à organização da Semana da Enfermagem do Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir as questões referentes à realização e à organização da Semana da Enfermagem 2016 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP;

CONSIDERANDO o quanto discutido na 210ª Reunião Plenária Extraordinária;

CONSIDERANDO ainda a importância de formalizar a necessidade das designações dos Conselheiros,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para atuarem na Comissão que tratará das questões referentes à realização, projeto e organização da Semana da Enfermagem 2016 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP.

- I. Fabíola de Campos Braga Mattozinho;
- II. Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves;
- III. Marcel Willan Lobato;
- IV. Luciano André Rodrigues; e,
- V. Silvio Menezes da Silva.

Art. 2º Além da Comissão supra, atuarão nas questões relacionadas à Semana da Enfermagem 2016 do Coren-SP junto às subseções da Autarquia, inclusive na participação das reuniões referentes às discussões para a organização da Semana da Enfermagem 2016 da Região, os Conselheiros abaixo indicados:

- I. Subseção de Araçatuba – Marcus Vinicius de Lima Oliveira;
- II. Subseção de Botucatu – Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves;
- III. Subseção de Campinas – Mauro Antônio Pires Dias da Silva e Silvio Menezes da Silva;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- IV. Subseção de Guarulhos – Paulo Cobellis Gomes;
- V. Subseção de Itapetininga – Rosangela de Mello;
- VI. Subseção de Marília – Antonio Carlos Siqueira Júnior e Renata Andréa Pietro Pereira Viana;
- VII. Subseção de Presidente Prudente – Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Marcel Willan Lobato;
- VIII. Subseção de Ribeirão Preto – Rosemeire Aparecida de Oliveira de Carvalho;
- IX. Subseção de Santo André – Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Luciano André Rodrigues;
- X. Subseção de Santos – Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Consuelo Garcia Corrêa;
- XI. Subseção de São José do Rio Preto – Renata Andréa Pietro Pereira Viana; e,
- XII. Subseção de São José dos Campos – Claudio Luiz da Silveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário